



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	A Antecipação de Tutela e a Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul nas Ações que Envolvem Planos de Saúde
Autor	HELENA SANSEVERINO DILLENBURG
Orientador	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

O instituto da antecipação de tutela é uma técnica processual que antecipa a decisão judicial, mediante cognição sumária, para viabilizar a segurança ou realização provisória do direito. Pode-se dizer que sua grande importância encontra-se na concretização de uma tutela adequada, efetiva e tempestiva. Além disso, para que se identifique um processo justo, deve estar presente o referido instituto. A tutela antecipada deve ser vista como um meio de distribuição isonômica do ônus do tempo no processo fundando-se na urgência ou evidência do direito postulado (MITIDIERO, 2014). Nesse cenário, para um embasamento prático desse estudo, cabe analisar a sua aplicação pelo poder judiciário. Nesse sentido, por ser um dos exemplos mais evidentes, a pesquisa analisará decisões judiciais em demandas que envolvam planos de saúde, por demonstrar claramente a efetiva necessidade da antecipação de tutela. Assim, objetiva-se encontrar, com aprofundamento teórico-conceitual do instituto de antecipação de tutela, a fundamentação processual majoritária utilizada pelo Tribunal do Rio Grande do Sul nas ações que envolvem planos de saúde, tendo em vista que o Superior Tribunal de Justiça não examina a matéria como regra. Para tanto, o método utilizado será a revisão bibliográfica das obras que desenvolvam os conceitos desse tema, destacando os autores Daniel Mitidiero e Luiz Guilherme Marinoni. Ainda, para compreender a aplicação da antecipação de tutela, analisar-se-á a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a fim de entender os meios processuais que o julgador utiliza para conceder a antecipação, bem como para analisar o embasamento teórico das decisões judiciais que envolvam essa matéria. Por conseguinte, tendo em vista que no Estado Constitucional deve haver um processo justo, e as decisões judiciais devem ter fundamentação e justificação por parte do juiz, o presente trabalho buscará analisar criticamente a jurisprudência das ações envolvendo planos de saúde que buscaram antecipar os efeitos da tutela jurisdicional. Então, a partir dessa construção, buscará propor os elementos mínimos desejáveis para a existência de uma decisão motivada.